



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002710/2022-63

PORTARIA Nº 1.171/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Claudia do Amaral Calmon, constante no expediente GED nº 20.27.0300.0000048/2022-62;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Caio Nabuco D' Ávila Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, às segundas, terças e sextas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, às quartas e quintas-feiras, no período de 1º a 15 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002710/2022-63

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/06/2022 13:05:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002710/2022-63**.